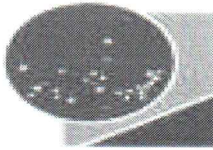


**ATA DA CERIMÔNIA DE PREPARAÇÃO E LACRES DAS URNAS ELETRÔNICAS
E DAS URNAS DE LONA, REFERENTE ÀS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022, NA
TERCEIRA ZONA ELEITORAL DO ESTADO DO ACRE**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, no Depósito de Urnas do Fórum Eleitoral da Terceira Zona, localizado em Sena Madureira, município sede da zona eleitoral, o Juiz eleitoral da 03ª Zona, o Dr. Fábio Alexandre Costa de Farias, relatou aos presentes o objetivo da reunião, enfatizando que a audiência visava ao cumprimento da Res. TSE n. 23.669/2021, arts. 83 a 91. Na continuidade, foram assinados pelo Juiz Eleitoral presentes os lacres a serem utilizados durante a cerimônia (art. 85, § 1º), totalizando 205 lacres. Dando continuidade aos trabalhos, determinou que os servidores **Cleiber Oliveira de Castro** e **Bruna Silva Brasil**, servidores efetivos do quadro do TRE/AC, nos termos do art. 85 da Resolução **TSE n. 23.669/2021**, procedessem com a carga das urnas eletrônicas de votação e de contingência, assim como o acondicionamento, em envelopes invioláveis e lacrados, dos cartões de memória de votação para contingência e, por fim, que procedessem com a verificação e lacre das urnas de lona a serem utilizadas no caso de votação por células. Registra-se a presença do Promotor Eleitoral Substituto da 03ªZE, o Dr. Daisson Gomes Teles, bem como os técnicos de urnas, convocados por meio do Edital 032/2022, Beatriz Pacífico de Assis, Luiz Antônio Barroso Valli, Semíreme Maria Cavalcante Nasserela, Sebastiana Monteiro de Souza, Maria Almeida de Souza, Irlândia Costa da Silva, Francisca Heliane Torres da Silva, Livia da Silva Hoyle, Edeclan Damasceno Silva, Richarles De Araújo Sousa. Ausentes à Cerimônia os representantes da OAB e dos partidos políticos e coligações. Dando início aos trabalhos, foram abertos 04 (quatro) envelopes, lacrados pelo Secretário de Tecnologia da Informação do TRE/AC, com as seguintes numerações: CTSE064711, contendo 01 (uma) mídia de carga para o Município de Santa Rosa do Purus (seções 058 a 152), CTSE097525, contendo 01 (uma) mídia de carga para o Município de Manoel Urbano (seções 041 a 154), CTSE064653, contendo 02 (duas) mídias de carga para o Município de Sena Madureira (seções 01 a 28 e 29 a 73), CTSE064063, contendo 02 (duas) mídias de carga para o Município de Sena Madureira (seções 074 a 110 e 112 a 155), onde foi constatado que não houve violação dos mesmos antes da cerimônia. Portanto, no total, os envelopes abertos continham 04 (quatro) cartões de memória de carga gerados para preparação das urnas da Terceira Zona Eleitoral. Para o município de Santa Rosa do Purus, foi realizado procedimento de carga e lacre em 13 (treze) urnas eletrônicas de votação e 09 (nove) urnas eletrônicas de contingência. Para o município de Manoel Urbano, por sua vez, foram preparadas 27 (vinte e sete) urnas eletrônicas de votação e 09 (nove) urnas eletrônicas de contingência, por fim, para o Município de Sena Madureira, 110 (cento e dez) urnas eletrônicas de votação e 32 (trinta e duas) urnas eletrônicas de contingência. Na presença do Promotor Eleitoral Substituto, o Dr. Daisson Gomes Teles, o Juiz Eleitoral determinou a realização de conferência, por amostragem, de 01 (uma) das urnas preparadas para a 03ª Zona Eleitoral, por meio do aplicativo de Verificação Pré-Pós Eleição na seção 152 de Santa Rosa do Purus. Ainda quanto às verificações e processos de auditoria realizados nas urnas eletrônicas na cerimônia, seguiu-se conforme detalhamento descrito na tabela abaixo:

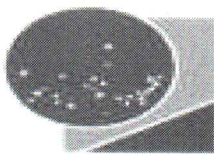


"06 (SEIS)" URNAS ELETRÔNICAS SUBMETIDAS À VERIFICAÇÃO					
Resolução TSE n. 23.669/2021, arts. 86, 87 e 90, §1º, V (conferência e demonstração de votação*) e Resolução. TSE n. 23.673/2021, art. 37, §3º e arts. 38 (AVPART) e 39 (VPP). Res. TSE 23.673/2021 Art. 40. As urnas eletrônicas serão lacradas depois de realizadas todas as verificações.					
Dia	Seção	Município	Patrimônio	Solicitante	Procedimentos realizados
21/09/2022	152	Santa Rosa do Purus	50.762.757	Juiz e Promotor	<u>Por meio do AVPART</u> (X) Emissão do Hash (X) Validação das assinaturas digitais <u>Por meio do VPP</u> (X) conferência visual dos dados de pessoas candidatas e partidos (X) Emissão do Hash (X) Demonstração do processo de votação
21/09/2022	154	Manoel Urbano	50.762.352	Preparadores	<u>Por meio do AVPART</u> (x) Emissão do Hash (x) Validação das assinaturas digitais
22/09/2022	28	Sena Madureira	50.762.784	Preparadores	<u>Por meio do AVPART</u> (x) Emissão do Hash (x) Validação das assinaturas digitais
22/09/2022	35	Sena Madureira	50.762.784	Preparadores	<u>Por meio do AVPART</u> (x) Emissão do Hash (x) Validação das assinaturas digitais
22/09/2022	Cont.	Sena Madureira	50.762.183	Preparadores	<u>Por meio do AVPART</u> (x) Emissão do Hash (x) Validação das assinaturas digitais
22/09/2022	Cont.	Sena Madureira	50.762.534	Preparadores	<u>Por meio do AVPART</u> (x) Emissão do Hash (x) Validação das assinaturas digitais

* Todos os relatórios emitidos pelas urnas nos procedimentos de conferência e demonstração de votação, inclusive relatórios de hash, foram, anexados à ata.

MÍDIAS GERADAS – (arts. 82, 89 e 90, §1º, VIII da Res. TSE n. 23.669/2021)	
Mídia	Quantidade
Mídias de carga	06 (seis)
Mídias de votação	193 (cento e noventa e três)
MR de Votação (VOTA - verdes)	195 (cento e noventa e cinco)
MR Múltipla (RED, SA, VPP e ATUE)	15 (quinze)
MR de Ajuste de Data e Hora (ADH)	13 (treze)
MR AVPART	08 (oito)
MR Vazias (Laranjas)	10 (dez)

Foram verificadas **19 (dezenove)** urnas de lona, estando todas vazias e após a verificação foram fechadas e lacradas. (art. 85, V e art. 90, §1º, IX, da Res. TSE n. 23.669/2021)



ACONDICIONAMENTO DAS MÍDIAS DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA

(art. 85, III e art. 90, §1º, VI da Res. TSE n. 23.669/2021)

41 (quarenta e um) Flash Cards foram acondicionadas individualmente em envelopes lacrados

ACONDICIONAMENTO DAS MÍDIAS DE CARGA

(Em envelopes lacrados – art. 85, IV da Res. TSE n. 23.669/2021)

Quantidade	Município	Numeração dos envelopes
01 (uma) Flash Cards	Santa Rosa do Purus	CTSE064719
01 (uma) Flash Cards	Manoel Urbano	CTSE097419
02(duas) Flash Cards	Sena Madureira	CTSE082120
02(duas) Flash Cards	Sena Madureira	CTSE082121

MÍDIAS COM DEFEITO* (art. 88 e 90, §1º, VII, da Res. TSE n. 23.669/2021)

Quantidade	Numeração do envelope
02 (duas) Mídias de Votação	CTSE063797

* acondicionados em envelope devidamente identificado, para posterior remessa ao TRE

ACONDICIONAMENTO DE 34 (TRINTA E QUATRO) LACRES DE URNA NÃO UTILIZADOS*

* em envelope lacrado e assinado pelos presentes (art. 85, §3º)

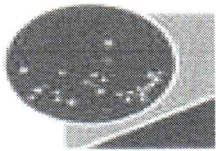
DESTRUIÇÃO DE < 05 Quantidade > LACRES DE URNA ASSINADOS E NÃO UTILIZADOS*

Etiquetas de numeração dos lacres destruídos, preservadas conforme determina o art. 85, §4º

SISTEMAS UTILIZADOS

Sistema	Versão
SIS	2.50
Sistema Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica (GEDAI-UE)	6.25.0.0 – Onça-pintada
UENUX / KERNEL DO LINUX	5.4.208
SCUE	8.26.0.0
GAP	8.26.0.0

Demais sistemas constam no anexo da ata (Relatório do GEDAI – Versões dos sistemas)




OUTROS PROCEDIMENTOS/FATOS RELEVANTES


- Houve 03 tentativas de carga da seção n.º 06, Sena Madureira, em decorrência de erro humano:
 - 1ª carga da seção 06, dia 21-09-22, às 17:28, na UE 50.756.074. Motivo: A Flash de Carga foi removida da UE, antes da UE ser desligada, o que ocasionou erro na finalização da carga.
 - 2ª carga da seção 06, dia 21-09-22, às 17:35, na UE 50.754.007. Motivo: Ocorreu em sequência, na urna seguinte, sem que percebêssemos a referida carga.
 - 3ª carga da seção 06, dia 21-09-22, às 17:43, na UE 50.756.074. Motivo: Foi feita a carga definitiva da seção 06 na UE 50.756.074.
- Obs.: A UE 50.754.007 recebeu uma carga definitiva, de Contingência, dia 22-09-22, às 12:48.
- Quanto à carga da seção n.º 0035, Sena Madureira, na urna de patrimônio 50.762.443, verificou-se que o terminal do mesário apresentou uma pequena falha do display, optando-se por deixá-la como contingência, recebendo, portanto, carga de contingência às 12:40, no dia 22/09/2022. A seção n.º 0035, por sua vez, foi dada carga definitiva na urna de patrimônio 50.762.673, no dia 22/09/2022, às 12:32.

A audiência foi interrompida às 19:30, no dia 21/09/2022, e reiniciada às 09:00, no dia 22/09/2022.

Encerrou-se as atividades no dia 22 de setembro, às 16:00 horas, mandando lavrar esta ata, por mim, Beatriz Pacífico de Assis, Chefe de Cartório da 03ª Zona Eleitoral, assinada.


Fábio Alexandre Costa de Farias
Juiz da 03ª Zona Eleitoral


Cleiber Oliveira de Castro
Técnico Judiciário - TRE-AC


Bruna Silva Brasil
Técnico Judiciário - TRE-AC



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA

CERIMÔNIA PÚBLICA

PREPARAÇÃO E LACRE DAS URNAS DE VOTAÇÃO E CONTINGÊNCIA, ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DAS MÍDIAS DE CARGA E DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA E VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA DA 3ª ZONA ELEITORAL – MUNICÍPIOS DE MANUEL URBANO, SANTA ROSA DO PURUS E SENA MADUREIRA.

LISTA DE PRESENÇA

DATA	NOME	INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
21.09	Felício A. Costa e Silva	TRE	Juiz Eleitoral	Felício A. Costa e Silva
21.09	Adriano Gomes de Azevedo	MPE	Procurador de Justiça	Adriano Gomes de Azevedo
21.09	Edelmar D. Figueira	IFAC	ALV	Edelmar D. Figueira
21.09	Luiz da Silva Paes	IFAC	ALV	Luiz da Silva Paes
21.09	Francisca Heliana Feres de Azevedo	IFAC	ALV	Francisca Heliana Feres de Azevedo
21.09	Moana Almeida de Souza	IFAC	ALV	Moana Almeida de Souza
21.09	Richardson de Azevedo	IFAC	ALV	Richardson de Azevedo
22.09	CRISTIANO LIMA DE SILVA	-	cidadao	CRISTIANO LIMA DE SILVA
22.09	Vanderlei Ribeiro dos Santos	-	cidadao	Vanderlei Ribeiro dos Santos
21.09.22	Thalandaia Costa da Silva	IFAC	ALV	Thalandaia Costa da Silva
21.09.22	Luiz Carlos de Souza	SFMSA	ALV	Luiz Carlos de Souza
21.09.	Beatriz Paes de Azevedo	TRE	Chefe de Contorno	Beatriz Paes de Azevedo

Sena Madureira - AC, 21 de setembro de 2022.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA

CERIMÔNIA PÚBLICA

PREPARAÇÃO E LACRE DAS URNAS DE VOTAÇÃO E CONTINGÊNCIA, ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DAS MÍDIAS DE CARGA E DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA E VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA DA 3ª ZONA ELEITORAL – MUNICÍPIOS DE MANUEL URBANO, SANTA ROSA DO PURUS E SENA MADUREIRA.

LISTA DE PRESENÇA

DATA	NOME	INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
22.09.2022	Islandia Costa da Silva	IFAC	ALV	
22.09.2022	Luísa Evelyn Jr. de Souza	SEMSA	ALV	
22.09.2022	Edelmar Chameano Jilva	IFAC	ALV	
22.09.2022	Luísa da Silva Boyle	IFAC	ALV	
22.09.2022	Manoel Almeida de Souza	IFAC	ALV	
22.09.2022	Francisca Ageliane Torres	IFAC	ALV	
22.09.2022	Francisca de Araújo Sauer	IFAC	ALV	
22.09.2022	Luísa Evelyn Jr. de Souza	SEMSA	ALV	
24.09.2022	Luísa Evelyn Jr. de Souza	SEMSA	ALV	
22.09.	Bertrij Poindós de Amorim	TRB	Chf. de Cartório	Bertrij Poindós

Sena Madureira - AC, 21 de setembro de 2022.